



Esporte Clube  
**SÃO BENTO**



Conselho  
**DELIBERATIVO**

## RESOLUÇÃO N.º 06 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

**Regulamenta** a criação da SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR - SÃO BENTO + 10.

**O PRESIDENTE** do Conselho Deliberativo do Esporte Clube São Bento, no uso das atribuições, institui a criação da Comissão de Desenvolvimento do Plano Diretor do Esporte Clube São Bento - São Bento + 10;

**CONSIDERANDO** a crescente evolução estrutural, desportiva e social do clube na última década bem como as necessidades de aprimoramento de suas atividades, e;

**CONSIDERANDO** as experiências atuais de vários clubes do Brasil, que estendem seus planejamentos além das vigências dos seus mandatos trienais, orientando os objetivos institucionais a serem alcançados no curto, médio e longo prazos, e;

**CONSIDERANDO** que o Plano Diretor é uma ferramenta fundamental para a contínua, crescente e previsível evolução da entidade, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pela **INSTITUIÇÃO** da Comissão de Desenvolvimento do Plano Diretor do Esporte Clube São Bento - São Bento + 10, com a finalidade de desenvolver até agosto de 2023 o Plano Diretor do Esporte Clube São Bento, que terá vigência de 2023, ano do centésimo-décimo aniversário do clube, até 2033, nos termos:

- I. Desenvolvimento dos pontos fundamentais a serem abordados no período;
- II. Definição dos Objetivos a serem alcançados na década, bem como os objetivos dos planos plurianuais (planejamento trienal do mandato) e os pontos fundamentais do planejamento estratégico (anual);
- III. Promover seminários de consulta e participação dos sócios para desenvolvimento deste trabalho;
- IV. Identificar pontos de melhoria do estatuto social do clube para posterior avaliação da Assembleia Geral dos Sócios.

**Parágrafo único** - Este plano Diretor, ao seu final, deverá ser apreciado pelos Sócios do Clube em Assembleia Geral a ser convocada em 2023.

**Art. 2º** - Fica instituído para o cargo de Presidente desta Comissão, o Conselheiro, Sr. Willian Alves de Araújo.

[www.ecsaobento.com.br](http://www.ecsaobento.com.br)



(15) 3329 3507



Sede Social e Administrativa  
Rua Cel. Nogueira Padilha, 657  
Sorocaba • SP • CEP 18020-000



CNPJ: 71.858.054/0001-30





Esporte Clube  
**SÃO BENTO**



Conselho  
**DELIBERATIVO**

**§ 1º** - O presidente desta comissão tem poderes para nomear membros para esta comissão, desde que sejam, sócios regulares do Clube e que não tenham quaisquer interesses particulares;

**§ 2º** - Ficam nomeados previamente a contribuir com esta comissão os Sócios do clube, Sr. Renato Carbonieri, Sr. José Francisco Garcia Loureiro, Sr. Luiz Campos Jr. e Sr. Osvaldo Longhi Pereira.

**Art. 3º** - A comissão apresentará as evoluções da análise e do projeto dentro das reuniões mensais do Conselho Deliberativo.

**Art. 4º** - A resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Sorocaba, 30 de novembro de 2022

**Vinícius Atilio Rostelato de Miranda**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**

[www.ecsaobento.com.br](http://www.ecsaobento.com.br)



**Sede Social e Administrativa**  
Rua Cel. Nogueira Padilha, 657  
Sorocaba • SP • CEP 18020-000



(15) 3329 3507



CNPJ: 71.858.054/0001-30

